



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 22 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 1263

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Extrato da Ata de Registro de Preços N° 31/2019 Processo Administrativo n° 0809-1/2019** - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material elétrico.
- **Décimo Termo Aditivo ao Contrato CC 001/2016 Empresa: Construtora Novo Horizonte Eireli EPP.**
- **Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato CC 001/2016 Empresa: Construtora Novo Horizonte Eireli EPP.**
- **Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CC 002/2016 Empresa: Hidrotécnica Engenharia Ltda**
- **Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CC 002/2016 Empresa: Hidrotécnica Engenharia Ltda**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 31/2019

Processo Administrativo nº 0809-01/2019

Pregão Eletrônico nº: 06/2019 SRP / Serviço Autônomo de Água e Esgoto


Objeto: Registro de preços para eventual e futura Aquisição de Material Elétrico.

Fornecedor: S K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI CNPJ nº : 27.253.891/0001-44							
Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade máxima a fornecer	Valor Unitário	Valor Total Registrado R\$:
26	DISJUNTOR MOTOR, 25A	SIBRATEC		UND	10	100,00	1.000,00
<b>TOTAL→</b>						<b>R\$ 1.000,00</b>	

Valor total Registrado: Hum Mil Reais.

A Ata de Registro de Preços (ARP) terá validade de 12 (doze) meses, contados de sua data de assinatura e a assinam, Francisco Sousa Guerra, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e Suzan Kátia Fernandes, pela empresa S K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI.

Penedo-AL, 20 de Dezembro de 2019.

  
**Francisco Sousa Guerra**  
Diretor do SAAE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000  
**Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493**  
email: ssaepenedo.al@hotmail.com

## **Termos Aditivos**



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 001/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP.**

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Ó, 682 – Salas 02 e 03 – Bairro Brasília, Arapiraca-AL, CEP 57.313-310, representada neste ato, pelo Sr. **JOEL PEREIRA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 786.921.244-91 e RG nº 1266602 SSP/AL, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº CC 01/2016, que tem como objeto a Pavimentação em Diversas Ruas no Município de Penedo-AL, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Projeto Básico e regras expressas neste instrumento, em conformidade com ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO III; da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente e CLÁUSULA SEGUNDA do contrato CC 001/2016, mediante as seguintes cláusula e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**


O prazo para execução das obras e serviços ao contrato nº C 01/2016 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo sua vigência iniciada a partir de 31 de dezembro de 2019 a 29 de março de 2020.

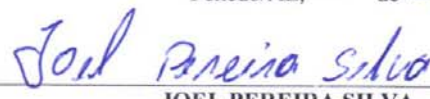
### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

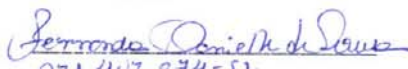
E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

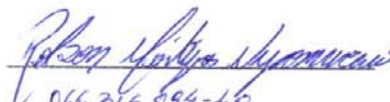
Penedo/AL, 20 de dezembro de 2019

  
MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
JOEL PEREIRA SILVA  
CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
071.407.274-57

  
069.316.894-40



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 001/2016,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA CONSTRUTORA  
NOVO HORIZONTE EIRELI EPP.

**PROCESSO:** Nº 014/2019/SEINFRO

**NÚMERO DO CONTRATO:** CC 001/2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI - EPP – CNPJ:  
18.286.438/0001-43

**ESPÉCIE:** DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 001/2016 VISANDO  
PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E  
CONDIÇÕES.

**OBJETO:** ADITAR PRAZO AO CONTRATO CC 001/2016.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO  
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

**PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO:** 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 31 DE  
DEZEMBRO DE 2019 A 29 DE MARÇO DE 2020.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E JOEL  
PEREIRA SILVA – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** DÉCIMO TERMO ADITIVO – 20 DE DEZEMBRO DE  
2019.



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 002/2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MÁRCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.631.864/0001-25, estabelecida à Rua Medeiros Pássaro, nº 15, Bairro Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.530-070, representada neste ato, pelo Sr. **PAULO ROBERTO COSTA PEIXOTO**, inscrito no CPF sob o nº 068.375.814-49, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato CC 002/2016, que tem como objeto Urbanização da Ória Fluvial do Bairro Santo Antônio, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Projeto Básico e regras expressas neste instrumento, em conformidade com ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO III; da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente e CLÁUSULA SEGUNDA do contrato CC 002/2016, mediante as seguintes cláusula e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O prazo para execução das obras e serviços ao contrato nº CC 002/2016 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo sua vigência iniciada em 27 de dezembro de 2019 a 25 de março de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO**

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

Penedo/AL, 13 de dezembro de 2019.

  
MÁRCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
PREFEITO  
CONTRATANTE

  
PAULO ROBERTO COSTA PEIXOTO  
HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
CPF: 071.407.274-57

  
CPF: 069.315.889-40



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 002/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA.

**PROCESSO:** Nº 013/2019/SEINFRO

**NÚMERO DO CONTRATO:** CC 002/2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** EMPRESA HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 05.631.864/0001-25

**ESPÉCIE:** DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC 002/2016 VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

**OBJETO:** ADITAR PRAZO AO CONTRATO CC 02/2016.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** URBANIZAÇÃO DA ORLA FLUVIAL DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

**PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO:** 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 A 25 DE MARÇO DE 2020.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E PAULO ROBERTO COSTA PEIXOTO – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 13 DE DEZEMBRO DE 2019.